



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 428/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/07/2024 a 15/08/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 428 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**“Institui Sindicância Investigativa para apuração de fatos”**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 012 de 05 de janeiro de 2017;

*Considerando* o Decreto nº 012 de 05 de janeiro 2017 que delega competências;

*Considerando* o Decreto nº 051 de 03 de março de 2023, que reformula a Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Município de Inhumas-Go;

*Considerando* o Processo Administrativo nº 774 de 21 de maio de 2024;

*Considerando* o Parecer Jurídico nº 291 de 17 de junho 2024; exarado pela Procuradoria Geral do Município de Inhumas-Go;


**RESOLVE:**

**I – Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao **ACIDENTE DE TRÂNSITO – SEM VÍTIMA - ENVOLVENDO VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – (CARRO- FIAT CRONOS DRIVE 1.3- COR BRANCA- ANO 2023 – PLACA SCU -8107.**

**Art. 2º** - A comissão de sindicância compõe-se dos seguintes servidores:

**Presidente: Heloisa Maria Vital dos Reis** – Presidente da Comissão Permanente do Processo Disciplinar do Município de Inhumas – Ocupante do Cargo de Professora de Inglês, Matrícula: 64129.

**Secretário: Jean Vicente da Silva**- Secretário da Comissão Permanente do Processo Disciplinar do Município de Inhumas- ocupante do Cargo de Agente Fiscal de Trânsito, Matrícula: 66088.

  
**Membro: Thais Inacio Eufrazio** – Membro da Comissão Permanente do Processo Disciplinar do Município de Inhumas – ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão I, Matrícula: 66185.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 428/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/07/2024 a 15/08/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00


**Art. 3º-** A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal e ou, ao seu representante legal.

**Art. 4º-** A Comissão poderá, no exercício de suas atividades, requisitar documentos, ouvir testemunhas, realizar diligências e praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

**Art. 5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS GOIAS, OS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas do  
Município de Inhumas